DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Nomeação 2
Licitações e Contratos 3
Apostilamentos 3
Extrato 4
Comunicados 6
Aviso de Licitação 7

Poder Legislativo 8
Atos Legislativos 8
Resolução Privativa 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA
CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgarapava.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Nomeação

PORTARIA Nº 23, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE JEAN CARLO JOSE SANTANA PARA O CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER, DE PROVIMENTO COMISSIONADO.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear JEAN CARLO JOSE SANTANA, a partir de 12 de janeiro de 2024 para exercício do cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER, de investidura comissionada.

ARTIGO 2º - Para o exercício, deverá preencher todos os requisitos necessários para investidura, sob pena de se tonar nulo o presente ato, devendo ainda fazer cumprir todas as normas administrativas e operacionais, evidenciando os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme Art. 37 da Constituição Federal.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 12 DE JANEIRO DE 2024.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO
Diretor Departamento Recursos Humanos

.....

Licitações e Contratos

Apostilamentos

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173 – 8200 FAX (16) 3172 – 7557
E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

SEGUNDO APOSTILAMENTO CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA, REFERENTE AO CONTRATO Nº 404/2022 ORIUNDO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022.

2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO 404/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Dr. Gabriel Vilela, nº 413, centro, inscrita no CNPJ nº 45.324.190/0001-67, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, brasileiro, RG nº 23.646.285 SSP/SP, CPF nº 162.070.128-60, inclui ao **CONTRATO 404/2022**, oriundo da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022, tendo em vista a necessidade de alteração no Fiscal do Contrato, conforme solicitado pelo Departamento Requisitante:

ALTERAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO:

De:

FAGNER ALVES
FISCAL DO CONTRATO
CPF: 414.2.329.978-22

Para:

LEANDRO GARCIA RESENDE
FISCAL DO CONTRATO
CPF: 270.659.948-44

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado, sem quaisquer prejuízos à CONTRATADA.

Igarapava, 12 de janeiro de 2024.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

Extrato

EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2023

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (RSSS), GERADOS EM UNIDADES COM ATIVIDADE HOSPITALAR OU PRESTADORA DE SERVIÇOS ASSEMELHADOS, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP.
DEPARTAMENTO REQUISTANTE	Departamento Municipal de Saúde
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	020401 10 301 0150 2025 0000 Manutenção da Administração da Saúde **173** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 310.000 SAÚDE–GERAL 020401 10 301 0150 2124 0000 Manutenção do PAB Fixo **192** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.05.13 301.001 ATENÇÃO BÁSICA
FONTE DE RECURSOS	Próprio/Federal
DATA DA PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO	04/01/2024
VIGÊNCIA DO CONTRATO	12 (doze) meses
GESTOR DO CONTRATO	LUIZ CARLOS VERGARA PEREIRA
FISCAL DO CONTRATO	VITOR ANTÔNIO SOUKEF GOBBI
CONTRATADA – MAFRA AMBIENTAL COLETA DE RESÍDUOS LTDA	
NÚMERO DO CONTRATO	N° 003/2024
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	11/01/2024
VALOR DO CONTRATO	R$ 93.000,00 (noventa e três mil reais)

EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2023

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
OBJETO	AQUISIÇÃO, COM ENTREGA ÚNICA, DE PEDALINHOS PARA O PARQUE ECOTURÍSTICO "PORTO DAS CANOAS".
DEPARTAMENTO REQUISTANTE	Departamento de Desenvolvimento Econômico (Divisão de Turismo).
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	020701 22 695 0346 2110 0000 Manut. das Atividades Turísticas **538** 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0.01.00 110.000 GERAL
FONTE DE RECURSOS	Própria.
DATA DA PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO	29/12/2023.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	12 (doze) meses.
GESTORA DO CONTRATO	LUCIANE BATISTA GOBBI.
FISCAL DO CONTRATO	LEANDRO GARCIA RESENDE.
CONTRATADA – MAFOS - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME.	
NÚMERO DO CONTRATO	N° 001/2024.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	11/01/2024.
VALOR DO CONTRATO	R$ 19.650,00 (dezenove mil, seiscentos e cinquenta reais).

LANÇAMENTO DOS EDITAIS DA LEI PAULO GUSTAVO
(N. 195/2022)

A Prefeitura Municipal de Igarapava abre as inscrições para os Editais da Lei Paulo Gustavo, Lei Complementar nº 195 de 08 de julho de 2022.

De 12 a 31 de Janeiro de 2024, pessoas físicas e jurídicas da área cultural, poderão se inscrever por meio dos links citados abaixo. Sendo selecionadas poderão receber os valores dos projetos e/ou prêmios disponíveis, citados nos editais.

O prazo das inscrições se encerra dia 31 de Janeiro de 2024.

Primeiramente, é importante ler os editais e a partir disso fazer a(s) inscrição(ões). A íntegra dos editais e anexos pode ser acessada no link: www.igarapava.sp.gov.br.

Edital de Audiovisual: As inscrições podem ser feitas de forma online, por meio do preenchimento do link https://forms.gle/DDL7uWCEXmkRGxaR7 e envio da documentação citada no edital para PAULOGUSTAVO.IGARAPAVA@GMAIL.COM.

Edital demais áreas culturais: As inscrições podem ser feitas de forma online, por meio do preenchimento do link https://forms.gle/feDAPYsSmUVjycCh7 e para concluir a inscrição, envio da documentação citada no edital para PAULOGUSTAVO.IGARAPAVA@GMAIL.COM.

A Lei Paulo Gustavo (195/2022) é destinada a artistas, produtores, empresas, espaços culturais e sociedade civil. Além disso, pessoas físicas podem representar grupos ou coletivos culturais, se inscrever e concorrer aos recursos da referida Lei.

Apenas a inscrição não garante o acesso aos recursos. De acordo com os editais haverá análise de documentação e trajetória artística, dentre outros critérios citados.

ATENÇÃO: Antes de se inscrever, leia o edital desejado ou ambos e confira os requisitos e documentos necessários para participar.

Informações: cultura@igarapava.sp.gov.br

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 120 / 2023

Processo Administrativo n° 179 / 2023

Município: Igarapava/SP, por intermédio da Prefeitura Municipal.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA FIXO COMUTADO (STFC), NAS MODALIDADES LOCAL, LONGA DISTANCIA NACIONAL INTER E INTRA REGIONAL, ACESSO E1 DIGITAL OU SIP TRUNKING, ACESSO DE TERMINAIS ANALÓGICOS, LOCAÇÃO DE PABX HIBRIDOS, CONTEMPLANDO INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MANUTENÇÃO, SUPORTE REMOTO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, NOS TERMOS DAS CONCESSÕES OUTORGADAS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – ANATEL.

Recebimento das propostas por meio eletrônico: a partir das 12 horas do dia 15/01/2024 até as 08h29min do dia 25/01/2024.
Abertura de Propostas iniciais: às 08h30min do dia 25/01/2024.
Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09h00min do dia 25/01/2024.
Tempo de Disputa: 10 minutos

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
LOCAL: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

Valor estimado desta licitação: **R$ 540.144,00**

Fonte de Recursos: Próprio, Estadual e Federal.

Local de Consulta do Edital: Portal eletrônico oficial da **Prefeitura Municipal de Igarapava/SP**, pelo link: www.igarapava.sp.gov.br ou ainda, solicitado através do e-mail cpl@igarapava.sp.gov.br ou igarapava.lic3@gmail.com e ainda junto à plataforma eletrônica de licitação da Bolsa de Licitações do Brasil: www.bll.org.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3173-8200, ramal 8213.

Igarapava/SP, em 12 de janeiro de 2024.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resolução Privativa

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
PODER LEGISLATIVO
PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE/FAX (16) 3172-
CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 60.243.409/0001-60
SITE: igarapava.sp.leg.br

RESOLUÇÃO PRIVATIVA Nº 01/2024

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE FUNÇÕES PARA EXECUÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, DE 01 DE ABRIL DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Igarapava-SP, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara aprovou a seguinte RESOLUÇÃO PRIVATIVA:

Art. 1º. Ficam criadas, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, as funções de Agente de Contratação e Membros da Equipe de Apoio, para fins de atender ao que determina a Lei Federal nº 14.133/2021, conforme quantitativos abaixo:

FUNÇÃO	QUANTIDADE
Agente de contratação	01
Membro da Equipe de Apoio	02

Parágrafo único. Contendo descrição analítica das atribuições vinculadas às funções instituídas neste artigo, o Anexo I integra esta Resolução.

Art. 2º. Os agentes públicos designados deverão preencher os requisitos previstos nos arts. 7º e 8º da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º. A função de agente de contratação prevista nesta Resolução somente poderá ser ocupada nos casos de ausência, licença ou afastamento do ocupante do cargo público efetivo de agente de contratação, ou quando o interesse público exigir o desempenho concomitante, justificadamente.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os §§ 2º e 3º, art. 13, da Resolução Privativa nº 07/2023, de 19 de dezembro de 2023.

Igarapava/SP, 11 de janeiro de 2024.

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA
Vereador e Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
PODER LEGISLATIVO
PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE/FAX (16) 3172-
CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 60.243.409/0001-60
SITE: igarapava.sp.leg.br

GILMAR FERNANDES
Vereador e Vice-Presidente da Câmara Municipal

RINALDO GROU GOBBI
Vereador e 1º Secretário

CARLA ADRIANA MENDONÇA
Vereadora e 2ª Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
PODER LEGISLATIVO
PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE/FAX (16) 3172-
CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 60.243.409/0001-60
SITE: igarapava.sp.leg.br

ANEXO I
DAS ATRIBUIÇÕES

1. DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

1.1 As atribuições da função de agente de contratação são:
I - administrar as atividades de compras, por meio de pesquisa, seleção e cadastro de fornecedores e materiais, cotação de preços, entre outras atividades, a fim de atender às diversas necessidades da Câmara Municipal de Igarapava-SP, de acordo com a legislação vigente;
II - realizar as atividades referentes à supervisão de patrimônio e materiais, tais como: recebimento de materiais, controle de estoque, elaboração de relatórios gerenciais, a fim de atender à demanda e às necessidades de compra e serviços de acordo com a Lei;
III - realizar as atividades referentes à procedimentos de licitações, contratos e convênios, tais como: elaboração de termos de referências, contratos, convênios e editais de licitação, renovação e rescisão de contratos de aquisição de produtos e serviços, elaboração de relatórios gerenciais, a fim de atender à demanda e às necessidades de compra e serviços, de acordo com as leis de licitações e contratos vigentes;
IV - elaborar os contratos administrativos para aquisição de produtos e contratação de serviços necessários às atividades da Câmara Municipal;
V – presidir as Comissões de Licitações/ Contratações, quando constituídas;
VI - proceder a elaboração dos editais licitatórios;
VII - realizar o planejamento de compras para todos os setores da Câmara Municipal, inclusive com a respectiva pesquisa de preço, quando da realização de compra direta;
VIII - instruir, no que couber, os procedimentos administrativos em que se processem as execuções contratuais;
IX - alimentar operacionalizar e administrar sistemas eletrônicos de gerenciamento de dados inerentes as duas atividades, tais como: Portal Nacional de Contratações Públicas, Portal de Licitações Eletrônicas, dente outros;
X - tomar decisões acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso aos procedimentos licitatórios e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame, até a sua homologação;
XI - desempenhar as demais atividades correlatas que lhe forem determinadas ou delegadas, pertinentes ao regular exercício do cargo;
XII – promover diligências para, se o caso, dar fiel cumprimento ao calendário de contratação;
XIII – conduzir e coordenar a sessão pública da licitação e promover as seguintes ações:
a) receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos seus anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos, caso necessário;
b) verificar a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no edital, em relação à proposta mais bem classificada;
c) verificar e julgar as condições de habilitação, solicitando auxílio aos departamentos tecnicamente competentes, se necessário;

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
PODER LEGISLATIVO
PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE/FAX (16) 3172-
CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 60.243.409/0001-60
SITE: igarapava.sp.leg.br

d) sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
e) indicar o vencedor do certame;
f) conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
g) encaminhar o processo devidamente instruído, após encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, à autoridade superior para adjudicação e homologação.
XIV – exercer a função de pregoeiro em licitações na modalidade pregão.

2. DO MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO
2.1 As atribuições da função de Membro da Equipe de Apoio são:
I – auxiliar o Agente de Contração, a Comissão de Contratação ou o Pregoeiro no exercício de suas funções;
II – solicitar manifestação técnica do órgão de assessoramento jurídico ou de outros setores do órgão ou da entidade licitante, bem como do órgão de controle interno, para o desempenho de suas funções;
III – realizar preparo de documentação, confecção de cópias, arquivamento, organização e demais atividades administrativas compatíveis com os procedimentos licitatórios;
IV – manifestar formalmente nos casos de discordância dos atos praticados na condução do procedimento licitatório.

Igarapava/SP, 11 de janeiro de 2024.

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA
Vereador e Presidente da Câmara Municipal

GILMAR FERNANDES
Vereador e Vice-Presidente da Câmara Municipal

RINALDO GROU GOBBI
Vereador e 1º Secretário

CARLA ADRIANA MENDONÇA
Vereadora e 2ª Secretária